



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA

Diretoria de Planejamento Engenharia e Controle
Divisão de Projetos e Sustentabilidade /Orçamentação
BDI - BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS		Normal	
		Geral	Difere.
1.0	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (AC) : Rateio do custo do Escritório Central da Empresa c/ pagamentos de: viagens, salário de pessoal, gerentes, consultores, materiais de consumo, equipamentos de escritório, serviços terceirizados, etc. ; proporcional à Obra.	3,00	2,00
2.0	DESPESAS FINANCEIRA (DF) : Valor necessário p/ corrigir o capital empregado na execução da obra, considerado no intervalo do início dos serviços até o efetivo recebimento de cada fatura, c/base no CDB.	1,00	1,00
2.1	T (taxa juro, adotado rendimentos do CDB, cf. TCU)	0,50	0,50
2.2	n (número de dias)	60,00	60,00
2.3	$DF = ((1+(T/100))^n(n/30)-1)*100$	1,00	1,00
3.0	SEGUROS (S) : Valor necessário para cobrir danos acidentais, súbitos ou imprevisíveis. Pode ser à própria obra ou a terceiros.	0,80	0,25
4.0	RISCO E/OU IMPREVISTOS (RI) : Situações previsíveis de produção e da economia (juros de mercado, atrasos pagamento da contratante, baixa produtividade, etc.)	0,97	0,25
5.0	TRIBUTOS SOBRE A RECEITA (TR)	10,15	10,15
5.1	PIS	0,65	0,65
5.2	COFINS	3,00	3,00
5.3	ISS (40%valor da mão de obra)	2,00	2,00
5.4	INSS	4,50	4,50
6.0	LUCRO (L) : Parcela destinada a remuneração do custo de oportunidade do capital aplicado, capacidade administrativa, gerencial e tecnológica.	6,16	4,00
$BDI = \{[(1+A)*(1+B)*(1+C)/(1-D)]-1\}100$		25,03	19,83
$A = (AC+S+RI)/100$		0,05	0,03
$B = DF/100$		0,01	0,01
$C = L/100$		0,06	0,04
$D = TR/100$		0,10	0,10

Empregando valores de AC, S, RI e L, os constantes na Tab. 15 Estudo BDI - TCU Obras de Construção de Edifício)


Leila Cardoso Azevêdo

Engª Civil CONFEA 110.744.215-0